



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

PORTARIA Nº 2.842/19  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Relata Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando o Expediente GED nº 20.27.0190.0000116/2019-79, que requeriu a relocação da Servidora para a 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis;

Considerando a existência de vaga de Lotação de Analista do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis, em decorrência de exoneração de Servidor;

Considerando a necessidade de Lotação de Técnico do Ministério Público, com formação em Bacharel de Direito, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis;

Considerando a necessidade de Servidor para compor e atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis, para trabalhar em processos judiciais e extrajudiciais, devido à vacância do cargo de Analista, em decorrência de exoneração de Servidor;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relatar, na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis, a Servidora Isabel Christina Prazeres Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 25 de novembro de 2019.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 14/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006264/2019-47**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019, revogada a Portaria nº 1.711/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 14/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006264/2019-47**.